Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 37 /96

Objeto: "Denominação a logradouro Publico - Rua Terezinha de Jesus".

Autor: Geraldo Cornélio, Zito Rosso

Entregue na Secretaria

25 - março - 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1ª 01/04/96

___ Aprovado 2ª 01/04/96

___ Aprovado 3ª 08/04/96

Goiano
PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi Aprovado Em ___/___/___

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer Entregue em _____ ___/___/___

2 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer entregue em _____ ___/___/___

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ___/___/___

_____

RUBRICA

Em ___/___/___

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em___/___/___. Ofício CM ___/___-___

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___/___

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 25/03/96 À Comissão de L.F.O e J.R P/ parecer.

Rubrica

2 - Em 01/04/96 Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação (Art. 181 - § 3º RI) a pedido do Vereador Geraldo Camilo.

Rubrica

3 - Em 03/04/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 37/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA TEREZINHA DE JESUS, a atual Rua D, localizada no Bairro São Vicente (antiga pista do Aeroporto).

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 08 de Abril de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 37/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA TEREZINHA DE JESUS, a atual Rua D, localizada no Bairro São Vicente - (antiga pista do Aeroporto).

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 25 de Março de 1996.

JOSÉ GERALDO CAMILO
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 37/96

Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissões, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto.
Sala das Comissões, em 01 de Abril de 1996.

Carlos Roberto Contijo

Ademar Araujo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Contijo

Devalino José da Silva

José Geraldo Camilo

CGB/